

**CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A– CART**

CNPJ nº 10.531.501/0001-58

NIRE nº 35.3.0036387-6

COMUNICADO AO MERCADO

A **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. - CART**, (“CART” ou “Companhia”), Companhia Aberta registrada na categoria B da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade ao Comunicado ao Mercado do dia 13 de maio de 2019, informa ao mercado e ao público em geral que foi comunicada pela sua controladora, a INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR (“Invepar”), sobre a conclusão da transferência das ações da Invepar detidas pela OAS Infraestrutura S.A. e Construtora OAS S.A. (em conjunto “OAS”), conforme decisão judicial proferida no dia 10 de maio de 2019 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o Fundo denominado Yosemite Fundo de Investimento em Participações.

A transferência das ações da Invepar ocorreu no âmbito da recuperação judicial da OAS, conforme os Fatos Relevantes divulgados pela Invepar nos dias 29 de janeiro, 11 de fevereiro, 15 de março, 22 de abril de 2016 e 13 de maio de 2019, passando a Invepar a ter a seguinte composição acionária:

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	%
BB Fundo de Investimento em Ações	35.764.281	25,00%	73.939.746	25,84%	109.704.027	25,56%
Yosemite Fundo de Investimento em Participações	35.764.281	25,00%	69.117.380	24,16%	104.881.661	24,44%
PETROS	35.764.281	25,00%	71.528.561	25,00%	107.292.842	25,00%
FUNCEF	35.764.281	25,00%	71.528.561	25,00%	107.292.842	25,00%
Total	143.057.124	100%	286.114.248	100%	429.171.372	100%

Não ocorreram alterações na composição acionária da Companhia.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá o mercado oportunamente atualizado sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Bauru, 21 de maio de 2019

João Garcia Couri Neto

Diretor de Relações com Investidores da CART